

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

38.079.

FOLHA

01.

**IMÓVEL** : Um terreno situado em Araraquara, constituído pelo lote 27 da quadra "20" do Jardim Eliana, com frente para a Avenida Acácio, medindo 10 metros de frente, por 32 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 26, do outro lado com o lote 28 e nos fundos com o lote 10. **CA-DASTRO**: 09-21-29. **REGISTROS ANTERIORES**: trs. 17.766, 18.500, 18.501 e inscrição 45, deste cartório. **PROPRIETÁRIOS**: ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO, Rg. 822.215- SP e sua mulher NEIDA CORREIA DE CARVALHO, RG. 2.518.080-SP, brasileiros, proprietários portadores do cic comum 001.461.298, domiciliados em São Paulo. Araraquara, 25 de setembro de 1981.

João Bernardo  
Escrivente Autorizado

**Av.1 -**

A avenida Acácio, denomina-se atualmente RUA ADALGIZA DELBON MICHETTI (Dec. Municipal n.º 237 de 23.01.1980). - Araraquara, 12 de Julho de 1.983. - EU ~~João Baptista Galhardo~~, escrevi e conferi

João Baptista Galhardo  
Oficial Maior

José Joaquim Gonçalves  
Escrivente Habilitado

**R.2 - venda -**

Por escritura de 24.09.1.981, livro 25, fls. 237 do 3º Cartório de Notas de Araraquara, o imóvel foi vendido por CR\$.37.000,00 a EDSON ALVES DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, menor impubere nascido aos 12.03.1.978, representado no ato da escritura por seus pais Ayrton Alves de Campos, militar, RG.2.237.116 e sua mulher Dineia Marques de Campos, do lar, RG.4.393.596 cic.comum 158.856.908-04, casados sob o regime de comunhão de bens, todos brasileiros residentes nesta cidade. - Araraquara, 12 de Julho de 1.983. - EU ~~João Baptista Galhardo~~, escrevi e conferi. -/EU

João Baptista Galhardo  
Oficial Maior

José Joaquim Gonçalves  
Escrivente Habilitado

**Av.3 - em 12 de setembro de 1994**

**CASAMENTO**

Atendendo requerimento de 09.09.1994, acompanhado de certidão que ora arquivo, procedo esta para constar que em data/ de 25.01.1991, EDSON ALVES DE CAMPOS contraiu matrimônio - sob o regime da comunhão parcial de bens, com Cristiane Galvão Arrais, a qual passou a assinar CRISTIANE GALVÃO ARRAIS DE CAMPOS, conforme termo n.º 14.853, L.º B-50, fls. 69, do CRC local. Eu ~~João Baptista Galhardo~~, escrevi. Eu ~~João Baptista Galhardo~~ Oficial, ~~escrevi~~ **João Baptista Galhardo** Oficial, **Escrevente Autorizado**

(vide verso)

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

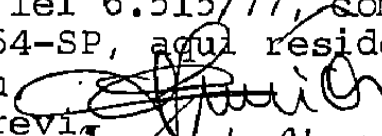
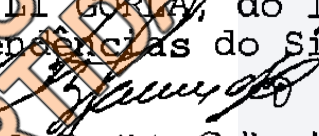
**ARARAQUARA**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA  
01. VERSO

R.4 - em 12 de setembro de 1994

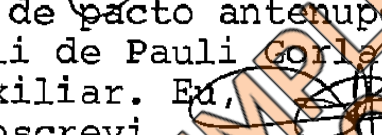
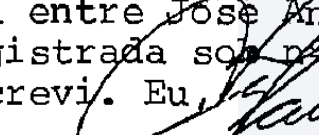
**VENDA**

Por escritura de 09.09.1994, Lº 391, fls.101/102, do 1º Notário local, Edson Alves de Campos, RG.19.402.648-SP, CIC 138./789.108-19 com o consentimento de sua mulher Cristiane Galvão Arrais de Campos, RG.11.692.509-SP, CIC 159.875.428-98, dentistas, brasileiros, vendeu o imóvel por R\$ 2.000,00, para JOSÉ ANTONIO GORLA, brasileiro, agricultor, RG.8.289.093-SP, CIC 020.185.018-44, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SUELI DE PAULI GORLA, do lar, RG.10.433.064-SP, aqui residente, nas dependências do Sítio Barreiro. Eu , escrevi. Eu , Oficial, subscrevi.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Junior* João Baptista Galhardo  
Escrivente Autorizado Oficial

Av.5 - em 12 de setembro de 1994

**PACTO ANTENUPCIAL**

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre José Antonio Gorla e Sueli de Pauli Gorla esta aqui registrada sob nº 2822 no Lº 03-Auxiliar. Eu , escrevi. Eu , Oficial, subscrevi.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Junior* João Baptista Galhardo  
Escrivente Autorizado Oficial

Av.6 - em 31 de março de 2.004.

Atendendo requerimento de 30.03.2004, acompanhado de documento, que ora arquivado, procedo esta para consignar que SUELI DE PAULI GORLA é portadora do CIC. nº042.212.538-517

**FABIO GALHARDO ESTEVES**  
Escrivente Autorizado

**JOAO BAPTISTA GALHARDO**  
O Oficial do Registro de Imóveis

R.7 - em 31 de março de 2.004.

**VENDA**

Por escritura de 16.05.2003, livro 385, fls. 140/141, do 2º Tabelião de Notas local, JOSÉ ANTÔNIO GORLA e sua mulher SUELI DE PAULI GORLA, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$3.200,00, para ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS FONTE, RG.4.716.485-SP, CIC.279.836.508-25, brasileiro, autônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com REGINA MARIA PIQUERA FONTE, RG 4.797.539-8-SP, CIC.196.716.608-00, brasileira, professora aposentada, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Adalgiza Delbon Michetti, 1161.

**FABIO GALHARDO ESTEVES**

**JOAO BAPTISTA GALHARDO**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

38.079

ARARAQUARA - SP

FICHA

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 328602

R.8 - em 29 de março de 2017

**PARTILHA**

Conforme escritura de inventário e partilha do Espólio de Regina Maria Piquera Fonte (falecida aos 07.02.2006), lavrada no 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - SP, livro 1.938, pág.43, em 28.03.2011 (microf. 27.03.2017), o imóvel (CEP 14807-262), pelo valor de R\$13.889,31, foi partilhado na proporção de: 1) 50% para o viúvo meeiro ANTONIO GERALDO DOS SANTOS FONTE, comerciante, já qualificado, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua Conde Afonso Celso, 226, bairro Sumaré; 2) 25% para o herdeiro filho LEANDRO PIQUERA FONTE, RG 30.737.905-SP, CPF 220.409.748-90, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MÁRCIA DE LIMA FONTE, RG 33.137.350-SP, CPF 267.281.548-84; brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua Conde Afonso Celso, 226, bairro Sumaré; e 3) 25% para a herdeira filha FLÁVIA PIQUERA FONTE, RG 42.730.719-3-SP, CPF 322.761.828-14, brasileira, solteira, maior, professora de dança, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto - SP, na Rua Catanduba, 810, apartamento 34-A, Vitorazo.

Antonio Ventrilho Junior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 347643

AV.9 - em 20 de setembro de 2018

**PENHORA**

A parte ideal de 50% do imóvel pertencente ao coexecutado Antonio Geraldo dos Santos Fonte foi penhorada nos autos de Execução Civil nº 0034465-26.2010 que Caram Miguel Jacob, CPF 021.627.178-91 (exequente), promove contra L.P. Fonte Festas - Me, CNPJ nº 07.704.243/0001-50, Antonio Geraldo dos Santos Fonte, já qualificado e Luiz Fernando Marques da Silva Mauro, CPF 295.210.798-00 (executados), conforme certidão on-line expedida em 18.09.2018 pela Diretora do 3º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto - SP (digitalizada em 18.09.2018) O valor da dívida é de R\$ 199.504,79. Consta como depositário Antonio Geraldo dos Santos Fonte.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior  
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

38.079

## ARARAQUARA - SP

FICHA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

02

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

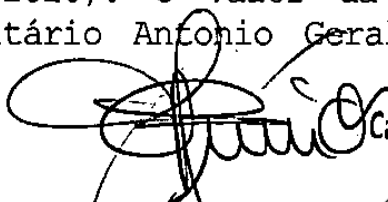
VERSO

Protocolo nº 371220

Av.10 - em 05 de outubro de 2020

**PENHORA**

A fração ideal de 75% do imóvel pertencente aos coexecutados Antônio Geraldo dos Santos Fonte e Leandro Piquera Fonte foi penhorada nos autos de **Execução Civil nº 00189263920188260506** que **Bernardo Petean**, CPF 327.199.968-66, promove contra **Daniela Renata Marconi de Oliveira**, CPF 280.459.948-51, **Marcia de Lima Fonte**, CPF 267.281.548-84, **Antônio Geraldo dos Santos Fonte** e **Leandro Piquera Fonte**, já qualificados, conforme certidão on-line expedida em 21.09.2020 pelo Diretor do 10º Ofício Cível de Ribeirão Preto - SP (digitalizada em 21.09.2020). O valor da dívida é de R\$645.884,59. Consta como depositário Antônio Geraldo dos Santos Fonte e Leandro Piquera Fonte.



Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 373712

Av.11 - em 18 de dezembro de 2020

**PENHORA**

A fração ideal de 75% do imóvel pertencente aos coexecutados Antônio Geraldo dos Santos Fonte e Leandro Piquera Fonte foi penhorada nos autos de **Execução Civil nº 00060805320198260506** que **Bernardo Petean**, já qualificado, promove contra **Daniela Renata Marconi de Oliveira**, **Antônio Geraldo dos Santos Fonte**, **Leandro Piquera Fonte**, **Marcia de Lima Fonte**, já qualificados, conforme certidão on-line expedida em 27.11.2020 pelo Diretor do 6º Ofício Cível de Ribeirão Preto - SP (digitalizada em 27.11.2020). O valor da dívida é de R\$67.466,89. Consta como depositários Antônio Geraldo dos Santos Fonte e Leandro Piquera Fonte



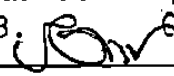
Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 419874

Av.12 - em 11 de março de 2024

**CONSTRUÇÃO**

Conforme requerimento de 04.03.2024, acompanhado de certidão municipal nº 231/2024, de 04.03.2024, e CND emitida pela SRFB em 04.03.2024 (digitalizados em 06.03.2024), no terreno foi construído o prédio residencial nº 1.150, com a área construída de 187,90 m², da rua Adalgiza Delbon Michetti, desde o exercício de 2013.



Camila Duarte Marcondes de Rezende  
Escrevente Autorizada

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

03

Av.13 - em 22 de abril de 2024

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, fica constando que o prédio nº 1.150 da rua Adalgiza Delbon Michetti tem destinação comercial - salas e lojas, e não como constou na Av.12.

Camila Duarte Marcondes de Rezende  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 421776

Av.14 - em 02 de maio de 2024

**ÓBITO**

Conforme auto de adjudicação, que dará origem ao R.15, e certidão de óbito, fica constando que ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS FONTE faleceu aos 12.06.2022.

Camila Duarte Marcondes de Rezende  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 421776

R.15 - em 02 de maio de 2024

**ADJUDICAÇÃO**

Conforme Auto de Adjudicação expedido em 29.09.2023 (digitalizado em 16.04.2024/AC003563552) pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto - SP, nos autos de ação de Despejo por falta de pagamento - Locação de imóvel (Proc. Digital nº 0034465-26.2010.8.26.0506), a parte ideal de 50% do imóvel pertencente ao Espólio de ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS FONTE, pelo valor de R\$151.032,34, foi adjudicada em favor de **CARAM MIGUEL JACOB**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 021.627.178-91, residente e domiciliado em Ribeirão Preto - SP.

Camila Duarte Marcondes de Rezende  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 424826 (AC0038877752)

AV.16 - em 04 de julho de 2024

Por determinação da Dra. Isabela de Souza Nunes Fiel, MMa. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível de Ribeirão Preto - SP, contida no Ofício expedido em 04.06.2024 nos autos de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento (processo digital nº 0018926-39.2018.8.26.0506), faço esta para consignar que o referido Juízo determinou "a baixa da penhora de 50% do imóvel pertencente a Antônio Geraldo dos Santos Fonte averbada à "Av.10" da Matrícula nº 38.079 e que remanescerá a penhora de 25% do imóvel pertencente a Leandro Piqueira Fonte".

  
Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior  
Escrevente Autorizado

**CONTINUA NO VERSO**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

03

VERSO

Protocolo nº 441385

Av.17 - em 12 de junho de 2025

Por determinação da Dra. Ana Paula Franchito Cypriano, MMA. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto - SP, contida no Ofício de 02.06.2025 (digitalizado em 09.06.2025) expedido nos autos de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel (processo digital nº 0006080-53.2019.8.26.0506), faço esta para consignar que referido Juízo "determinou o levantamento da penhora sobre a fração ideal de 50% de titularidade de Espólio de Antonio Geraldo dos Santos Fonte averbada sob nº 11, mantendo-se a construção exclusivamente sobre a fração ideal de 25% de titularidade do coexecutado Leandro Piquera Fonte".

**Bianca Rodrigues**  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 446265, de 24.09.2025 (AC011645320)

R.18 - em 06 de outubro de 2025

**COMPRA E VENDA**

Por escritura de 17.09.2025, Lº 3172, pág. 247, do 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - SP (digitalizada em 24.09.2025), FLÁVIA PIQUERA FONTE, solteira, já qualificada, vendeu parte ideal de 25% do imóvel por R\$50.000,00, para **CARAM MIGUEL JACOB**, solteiro, RG 2.297.468-4-SSP/SP, já qualificado, (R.15).

**Andréia Velloso de Aguiar Macchioli**  
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO  
 NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

